

## RACISMO NA EDUCAÇÃO INFANTIL: COMO COMBATÊ-LO?

Marais Andrade Silva<sup>1</sup>  
Edite da Glória Amorim<sup>2</sup>

### 1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa teve como principal objetivo abordar, por meio de discussões teóricas, a discriminação racial na escola e, conseqüentemente, o combate ao racismo.

Em 2009, a pedido do INEP, foi feita pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) a pesquisa Preconceito e Discriminação no Ambiente Escolar, coordenada pelo professor José Afonso Mazzon. O estudo inédito realizado em 501 escolas com 18.599 estudantes, pais e mães, professores e funcionários da rede pública de todos os estados do país apresentou algumas conclusões sobre o preconceito dos entrevistados: 99,3% têm algum tipo de preconceito, 96,5% têm preconceito com relação a portadores de necessidades especiais, 94,2% têm preconceito étnico-racial, 93,5% de gênero, 91,0% de geração, 87,5% socioeconômico, 87,3% com relação à orientação sexual, 75,95% têm preconceito territorial (PESQUISA..., 2009).

Em concordância com a pesquisa, podemos observar que o preconceito está muito presente na escola, o que é um fato preocupante, visto que afeta a vida escolar dos alunos. Nesse contexto, compreendemos a importância desta pesquisa, uma vez que o racismo, por certo, prejudica o desenvolvimento infantil dos alunos e o do ser humano como um todo. É a partir da vivência com práticas de combate ao racismo que o aluno irá beneficiar-se de todas as vantagens e aprendizagens que essa expressão é capaz de possibilitar.

A temática em questão foi escolhida uma vez que o racismo na educação infantil pode prejudicar o desenvolvimento pleno do indivíduo, pois perturba o emocional da criança, podendo desenvolver transtornos de ansiedade, estresse pós-traumático, isolamento social e muitos outros problemas que impactarão sua vida adulta.

Entendemos que o ambiente escolar necessita de maior atenção para que não exista exclusão dos alunos com diferentes etnias. Todas as crianças têm o direito à educação escolar e é preciso proporcionar a elas conforto, respeito e tranquilidade no ambiente escolar.

Visando esclarecer algumas discussões acerca do racismo na escola, este trabalho teve o propósito de responder às seguintes questões: “Como podemos valorizar a cultura afrodescendente na escola?” e “Como trabalhar o racismo com os alunos da educação infantil, de modo que todos sejam inseridos no seu meio social?”.

O desenvolvimento do presente estudo se justificou pelo fato de o preconceito ainda ser algo muito frequente no ambiente escolar. Assim, com este estudo, analisamos como os profissionais da educação infantil podem refletir sobre combate ao racismo,

---

<sup>1</sup> Discente do curso de Pedagogia (UNIPAM). E-mail: maraisas@unipam.edu.br.

<sup>2</sup> Docente do curso de Pedagogia (UNIPAM). E-mail: edite@unipam.edu.br.

para ajustar suas práticas e ações de forma a favorecer o desenvolvimento das crianças para que tenham respeito às diferenças étnico-raciais.

O objetivo geral deste estudo foi compreender como combater o racismo, considerando a valorização das culturas afro-brasileiras nas escolas e famílias e promovendo respeito às diferenças. Quanto aos objetivos específicos, a presente investigação apresentou o conceito de raça e racismo no contexto atual, os tipos de discriminação e preconceito praticados na sociedade, evidenciou os privilégios da branquitude em relação aos não brancos, analisou a Lei n. 10.639/03, que trata da importância do ensino de história e cultura afrobrasileira na escola, bem como os direitos da população negra descritos nas leis antirracistas. Ainda teve como objetivos compreender como as questões antirracistas são trabalhadas na escola, com o intuito de verificar se são construídas práticas de cooperação e respeito, além de analisar as propostas de combate ao racismo na educação infantil, valorizando o respeito às diferenças.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

A fim de alcançar o objetivo maior desta pesquisa, qual seja, compreender como combater o racismo, considerando a valorização das culturas afro-brasileiras nas escolas e famílias, promovendo respeito às diferenças, entende-se, em razão de se voltar o olhar para a etapa da educação infantil, ser necessário, inicialmente, discorrer sucintamente a respeito da história da educação infantil no Brasil. Depois, de forma mais específica, questões relacionadas ao contexto do racismo serão destacadas, a exemplo das legislações existentes, da diferença entre raça e racismo, do preconceito e discriminação, para, ao final, destacar formas de combate ao racismo no ambiente escolar, de forma especial na educação infantil.

### 2.1 RAÇA E RACISMO

“Raça” é a categorização que pretende classificar os seres humanos, pautando-se em caracteres físicos e hereditários. O “racismo” é o preconceito e a discriminação direcionados a alguém, tendo em conta sua origem étnico-racial, geralmente se refere à ideologia de que existe uma raça melhor que outra.

Muito se discute sobre os termos “raça” e “racismo”, mas entre eles há uma grande diferença. Segundo Almeida (2020), raça não é um termo fixo, estático. Seu sentido está inevitavelmente atrelado às circunstâncias históricas em que é utilizado. Por trás da raça sempre há contingência, conflito, poder e decisão, de tal sorte que se trata de um conceito relacional e histórico. Quanto ao racismo, Almeida (2020) diz que procede da forma como as pessoas veem os outros conforme sua raça e é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, manifestando por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam.

Sobre a questão do racismo, tão entranhado na nossa sociedade, já em 1963, Martin Luther King Jr., durante a chamada “Marcha de Washington”, dizia por repetidas vezes que tinha um sonho de que os seus quatro filhos um dia vivessem em uma nação

onde não fossem julgados pela cor da sua pele, mas pelo conteúdo de seu caráter. Isso mostra, então, que essa inquietação pode ser a mesma de muitos pais ainda hoje, que têm medo de que seus filhos possam ser julgados pela cor de sua pele.

A jornalista Claudia Lima entrevistou, durante o programa televisivo *Roda Viva*, Glória Maria, jornalista da *Rede Globo*, sobre o racismo que a apresentadora sofreu ao longo de sua carreira. Durante a entrevista, a jornalista afirmou:

Nada blinda preto de racismo, nada. E com mulher preta é pior ainda. Nós somos mais abandonadas e discriminadas, porque o homem preto não quer a mulher preta. Nada blinda a gente. Você tem que aprender a se blindar da dor, isso é importante. Se você for esperar uma proteção universal, você está perdida. Você tem que fazer com que a vida te faça aprender a se blindar. (“NADA BLINDA...”, 2022, *online*).

Glória Maria ainda ressaltou a preocupação que sente com as filhas, pois já sofreram algum tipo de preconceito racial. As duas meninas passaram por episódios de racismo nas escolas.

## 2.2 OS PRIVILÉGIOS DA BRANQUITUDE

Sobre o conceito de branquitude, Ribeiro (2019b, p. 31-32) afirma:

A ausência ou a baixa incidência de pessoas negras em espaços de poder não costuma causar incômodo ou surpresa em pessoas brancas. Para desnaturalizar isso, todos devem questionar a ausência de pessoas negras em posições de gerência, autores negros em antologias, pensadores negros na bibliografia de cursos universitários, protagonistas negros no audiovisual. E para além disso, é preciso pensar em ações que mudem essa realidade.

Ribeiro (2019b) pontua ainda que, se a população negra é a maioria no país, quase 56%, torna o Brasil a maior nação negra fora da África. Dessa forma, a ausência de pessoas negras em espaços de poder deveria ser algo chocante. Portanto, uma pessoa branca deve pensar seu lugar de modo que entenda os privilégios que acompanham a sua cor. Isso é importante para que privilégios não sejam naturalizados ou considerados apenas esforço próprio. Isso nos mostra que devemos trazer pessoas negras ao poder e ir além, aquedando pessoas negras e brancas no mesmo lugar, no mesmo nível de poder.

O racismo é uma problemática branca, provoca Ribeiro (2019b *apud* KILOMBA 2019, p. 35-36). Até serem homogeneizados pelo processo colonial, os povos negros existiam como etnias, culturas e idiomas diversos; isso até serem tratados como “o negro”. Portanto, o racismo foi inventado pela branquitude, que, como criadora, deve se responsabilizar por ele.

### 2.3 LEI N. 10.639/2003

Em 2003, foi promulgada a Lei n. 10.639/03, que alterou a LDB n. 9.394/96 e incluiu no currículo oficial a obrigatoriedade de se trabalhar a temática da “História e cultura afro-brasileira e africana”.

O conteúdo estabelecido nessa lei está explicitado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, de outubro de 2004. Por meio delas, gestores e professores podem se munir de orientações, princípios e fundamentos para o planejamento e execução do conteúdo afro-brasileiro e africano dentro de sala de aula.

Então, a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida dos seguintes Artigos. 26-A, 79-A e 79-B:

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira. § 1º O conteúdo programático a que se refere o *caput* deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil. § 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras. Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como ‘Dia Nacional da Consciência Negra’ (BRASIL, 1996, [s. p.]).

Nesse sentido, com a promulgação e observância da Lei n. 10.639/2003, podem-se ampliar as formas encontradas pela comunidade escolar para lidar com o racismo e com a realidade que ele provoca. No entanto, a efetivação dessas transformações é problemática e passa por questões como ausência de acompanhamento, falta de concordância entre os materiais didáticos oferecidos e a realidade da formação dos profissionais, além das dificuldades de reconhecimento das formas de atuação e dissimulação do racismo.

De forma geral, a Lei n. 10.639/2003 tem como objetivo a melhoria nas desigualdades históricas na sociedade brasileira. Nesse sentido, é dever da educação dominar o racismo, para minimizar o preconceito no ambiente escolar.

### 2.4 LEIS ANTIRRACISTAS

O Brasil criou a 1ª lei antirracismo após um hotel em São Paulo negar hospedagem a uma dançarina negra americana. Segundo Westin (2020, *online*), em matéria no *Jornal do Senado*,

Involuntariamente, há 70 anos, a turnê que a célebre dançarina e coreógrafa americana Katherine Dunham fazia pelo Brasil acabou por

interferir nos rumos da história do país. Na noite de 11 de julho de 1950, uma terça-feira, em sua estreia no teatro Municipal de São Paulo, ela aproveitou o intervalo entre o primeiro e o segundo ato para fazer uma denúncia aos repórteres que cobriam o espetáculo. Revoltada, a artista relatou que, dias antes, o gerente do Esplanada, o luxuoso hotel vizinho do teatro, se recusara a hospedá-la ao descobrir que era uma “mulher de cor”. O cinco-estrelas paulistano mexeu com a pessoa errada. Além de especializada em danças de origem africana, Dunham era antropóloga e ativista social nos Estados Unidos – orgulhosa, portanto, de sua pele negra.

Westin (2020) destaca que essa foi uma lei histórica e complementa que a escravidão havia sido abolida seis décadas antes, em 1888, mas os negros continuavam sendo vítimas de preconceito e ocupando as posições mais baixas da sociedade sem que o poder público se preocupasse com isso. A Lei Afonso Arinos surgiu, então, como a primeira norma destinada a punir e inibir atos racistas. Westin (2020, *online*) acrescenta que, na justificativa do projeto de lei, Arino escreveu:

A tese da superioridade física e intelectual de uma raça sobre outras, cara a certos escritores do século passado, como Gobineau, encontra-se hoje definitivamente afastada graças às novas investigações e conclusões da antropologia, da sociologia e da história. Atualmente ninguém sustenta a sério que a pretendida inferioridade dos negros seja devida a outras razões que não ao seu status social. Urge que o Poder Legislativo adote as medidas convenientes para que as conclusões científicas tenham adequada aplicação. (ARINOS, 1988 *apud* WESTIN, 2020, *online*).

Segundo Westin (2020), Arinos fazia referência ao chamado racismo científico, que, embora já tivesse mesmo sido derrubado pela própria ciência, permanecia arraigado e ainda fazia a cabeça de muita gente, como o deputado Plínio Barreto, um dos relatores do projeto de Arinos na Câmara. Apesar disso, o relatório de Barreto favorável à aprovação da proposta, destaca:

O preto, o índio e o português concorreram para a formação do nosso povo. Queiramos ou não, temos que considerá-los todos nossos antepassados. Raros os que descendemos diretamente, sem mescla de outros sangues, da forte raça lusitana. Temos que aceitar a herança africana com os seus ônus e com as suas vantagens, integralmente, sem possibilidade de renunciar a qualquer das suas parcelas. Biológica e historicamente, o negro é parte essencial do nosso povo. Seja um bem, seja um mal, seja uma coisa que nos orgulhe, seja uma coisa que nos deprima, é essa a realidade (BARRETO *apud* WESTIN, 2020, *online*).

Nascia nesse contexto a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.

## 2.5 COMO COMBATER AO RACISMO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Santos (2021), em seu artigo para o jornal *Globo* sobre as dicas de como combater o racismo em sala de aula, cobrou um compromisso dos órgãos públicos de educação na implementação de políticas públicas raciais e comentou a importância da iniciativa que inclui a preparação de professores brancos no combate ao racismo nas escolas.

Santos (2021) apresentou sugestões de como inserir na sala de aula o assunto sobre as questões étnico raciais na educação infantil: Literatura de algumas histórias que apresentam o protagonismo negro; Representatividade para combater os discursos que invisibilizam, segregam e marginalizam pessoas apenas por conta da cor, permitindo, assim, que os negros também possam se enxergar em diferentes lugares, ocupando-os e sendo bem-sucedidos. Ela vem, portanto, para promover a igualdade racial; com a Estética deverá ser apresentada aos alunos a cultura afro-brasileira com suas diferentes expressões artísticas; Identidade para que o discente possa reconhecer a pessoa negra na sociedade e propiciar às crianças a percepção de que elas têm uma história de vida, fazem parte de uma família e são partes atuantes no mundo em que vivem; Territorialidade, é preciso buscar nela suas possibilidades educativas, trazendo a cultura, as relações sociais, a história e outros elementos que nela existem em prol do desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens; Ludicidade, apresentar brincadeiras tradicionais de origem afrodescendente; Musicalidade como forma de expressão da cultura negra; Religiosidade trabalhando as diferentes religiões, inclusive as de matriz africana, para a criança refletir sobre o não preconceito a religiões não cristãs e discutir o respeito à crenças alheias.

Trabalhar diferentes formas de combate ao racismo na educação infantil possibilita a valorização da identidade das pessoas negras e, assim, combater o racismo em toda sociedade. Ter educadores negros também é importante devido à representatividade, permitindo que a cor da pele deixe de ser uma diferença e seja incluída como uma normalidade.

## 3 METODOLOGIA

O objetivo deste trabalho foi compreender como o racismo tem sido combatido no ambiente escolar. Para alcance desse propósito, adotamos a pesquisa bibliográfica, de cunho exploratório, com busca de referencial em livros, revistas, artigos acadêmicos, e pesquisa via web, procedente de autores como Westin (2020), Almeida (2020), Ribeiro (2019), entre outros. Com base nessas fontes, a pesquisa apresentou as discriminações e preconceitos na sociedade, as diferenças entre raça e racismo, para que pudéssemos compreender a importância das leis e combater o racismo valorizando a cultura afro-brasileira nas escolas.

Com esta pesquisa mostramos que a escola, como parte integrante da sociedade, não está livre do racismo e apresentamos as formas de combate ao racismo nas instituições de ensino para que possam construir uma educação antirracista. Realizamos uma pesquisa de campo utilizando um questionário para coletar dados referentes às questões de racismo nas turmas da educação infantil. Elaboramos esse



questionário com perguntas objetivas e subjetivas para que pudéssemos ter um conhecimento amplo sobre o racismo estrutural e institucional, bem como combatê-lo.

#### 4 RESULTADOS

Inicialmente, na primeira pergunta do questionário, em relação a cidade onde residem, apresentamos as respostas de 5 educadoras que residem em Carmo do Paranaíba (MG) e de 1 educadora que é de Arapuá (MG). Desse total, 2 educadoras estão em escolas privadas e 4 em escolas públicas.

Na consolidação dos dados, apuramos que, das 6 professoras que colaboraram com esta pesquisa, 4 são da rede pública de ensino e 2 da rede privada. Dessa forma, o universo pesquisado abrangeu instituições de ensino diversas, para que pudéssemos entender sobre as questões de racismo nas 2 redes. Cinco educadoras têm formação em Pedagogia e 1 tem Magistério. As educadoras têm cursos de pós-graduação em Educação Especial, em Psicopedagogia, em Inclusão e em Supervisão.

A LDB n. 9394/96 preconiza no seu artigo 61: “Consideram-se profissionais da educação escolar básica os que, nela estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são: I – professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio”. Nesse sentido, a formação dos professores desta pesquisa está em consonância com a legislação. Sobre o tempo de experiência na educação infantil, 1 educadora tem abaixo de 5 anos; 1 educadora entre 5 e 10 anos; 4 educadoras acima de 10 anos.

A experiência dos professores na educação infantil é muito importante, mas eles deverão estar se atualizar constantemente para que a prática pedagógica seja eficaz. Nessa linha de pensamento, Azevedo (2021, *online*) afirma que “é muito importante os pais e professores começarem a conversar com as crianças sobre o fato de algumas serem negras, o que é normal, independentemente da sua cor, são crianças lindas e que vão desfrutar de um futuro brilhante”. As educadoras consideram o racismo como: “atitude muito cruel, não devemos faltar o respeito com o próximo”; “não devemos faltar o respeito com o próximo”; “simplesmente pelas diferenças de cor, gênero”; “consiste no preconceito, discriminação e exclusão social pela raça, fazendo as crianças se sentirem inferiores por suas diferenças de raça, cor de pele, etnias, crenças”.

O racismo é um mal que afeta as relações sociais. Em vista disso, percebemos o que afirma a pesquisa Preconceito e Discriminação no Ambiente Escolar realizada em (2009) pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe), que ressalta o quanto o racismo ainda é presente nas escolas e o quanto prejudica o emocional das crianças.

As educadoras que responderam à pesquisa relataram que algumas crianças levam de casa para a escola a discriminação racial. Em relação às formas como lidam com o racismo no ambiente escolar, 1 educadora não lidou com situações de discriminação racial. Mesmo com alunos negros na sala, sempre trabalhou com autonomia para evitar este fato. As 4 demais profissionais já enfrentaram situações de racismo na sala de aula da educação infantil. As educadoras lidam das seguintes maneiras com situação de racismo: “sendo paciente”; “conversando e com firmeza”; “refletindo as diversidades para conscientizar o respeito e que a cor da pele não diminui

ninguém”; “analisando as falas racistas” e “conversando e discutindo sobre a representatividade”.

Os aspectos físico, psicológico, intelectual e social da criança precisam ser resguardados desde o nascimento até a idade adulta, com a finalidade de que elas encontrem o mais completo grau de maturidade e estabilidade, gerando melhoria no seu desenvolvimento. Cabe ao professor resguardar o desenvolvimento integral das crianças.

As 6 docentes relataram algumas atividades que são trabalhadas no ambiente escolar que visam combater o racismo. O docente atua também como mediador de conflitos e opiniões, observando a atitude de cada aluno para que as práticas pedagógicas atinjam seus objetivos de combate ao racismo. Cada professor precisa realizar atividades de combate ao racismo diuturnamente, pois é uma missão difícil, visto que os alunos vivem numa sociedade em que o racismo é estrutural. As atividades trabalhadas pelas docentes são: “Contação de histórias”; “Músicas de origem africana”; “Brincadeiras afrodescendentes”; “Passeios culturais que visam à importância da raça negra”; “Apresentações culturais que enfocam o tema racismo”; “Datas comemorativas (20 de novembro); “texto com personagens negros” e “Escola da inteligência (educação socioemocional).

## 5 CONCLUSÃO

Este artigo teve a finalidade de analisar as diferentes formas de racismo na educação infantil e estratégias para seu combate. Com a pesquisa de campo realizada com as professoras da educação infantil, foi possível entender que o racismo ainda é um fato preocupante que afeta a nossa sociedade. O educador, além de transmitir conhecimentos, deve ser mediador de conflitos.

A discriminação racial se faz presente na escola gerando a exclusão social do aluno negro, ocasionando *bullying* no espaço escolar. Na educação infantil, os alunos, também, são vítimas do racismo, advindo, muitas vezes, dos colegas, dos funcionários da escola e até mesmo dos professores. Essa exclusão prejudica o aluno, pois ele, ao receber manifestações negativas da sua própria imagem, acaba por se isolar e fica triste, o que impacta negativamente no seu desenvolvimento.

Trabalhar a cultura afrodescendente, de forma interdisciplinar, é de muita importância para o ensino da diversidade no Brasil. O professor da educação infantil necessita criar propostas pedagógicas capazes de trabalhar a identidade africana de forma lúdica e prazerosa, objetivando sua valorização.

São necessárias atividades pedagógicas que trabalhem a identidade das crianças, o reconhecimento das culturas africanas, afro-brasileiras e indígenas, com incentivos positivos quanto à diversidade cultural em seus diversos aspectos.

As relações de afeto trabalhadas, por meio de jogos que promovam diferentes formas de conhecer sobre si mesmo, sobre outras crianças e sobre o mundo também são importantes. O papel do educador é relevante para o combate ao racismo na educação infantil, portanto ele precisa planejar suas aulas de acordo com atividades específicas, com o intuito de obter resultados positivos para que os alunos possam compreender sobre as questões do racismo, bem como ter atitudes antirracistas na escola e sociedade.



## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, S. **Racismo Estrutural**: feminismos plurais. São Paulo: Jandaíra, 2020.
- BRASIL. **Lei n. 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática 'História e Cultura Afro-Brasileira', e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, 2003.
- BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. **LDB - Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.
- BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, 1990.
- DICIO. **Raça**. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/raca/>.
- DICIO. **Racismo**. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/racismo/>.
- GARDINI, A. **Raça, racismo e genética**: novos parâmetros, velhas práticas políticas?. 2007. Disponível em: [http://www.labjhttp://www.labjor.unicamp.br/midiaciencia/article.php3?id\\_article=436or.unicamp.br/midiaciencia/article.php3?id\\_article=436](http://www.labjhttp://www.labjor.unicamp.br/midiaciencia/article.php3?id_article=436or.unicamp.br/midiaciencia/article.php3?id_article=436).
- PESQUISA comprova que preconceito atinge 99,3% do ambiente escolar no Brasil. 2009. **Gazeta do Povo**, 2009. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/educacao/pesquisa-comprova-que-preconceito-atinge-993-do-ambiente-escolar-no-brasil-bmg041fsqi54m7htmbm3emm32/>.
- LIA VAINER SCHUCMAN fala dos privilégios da branquitude. **Jornal da USP**, 2019. Disponível em: <https://jornal.usp.br/radio-usp/programas/lia-vainer-schucman-fala-dos-privilegios-da-branquitude/>.
- "NADA BLINDA preto de racismo", diz Gloria Maria no Roda Viva. **Maisgoiás**, 2022. Disponível em: <https://www.maisgoias.com.br/nada-blinda-preto-de-racismo-diz-gloria-maria-no-roda-viva/>.
- KING, M. L. **Eu tenho um sonho**. [s. d.] .Disponível em: [https://www.pensador.com/eu\\_tenho\\_um\\_sonho\\_martin\\_luther\\_king/](https://www.pensador.com/eu_tenho_um_sonho_martin_luther_king/).
- RIBEIRO, D. **Lugar de fala**. São Paulo: Jandaíra, 2019a.
- RIBEIRO, D. **Pequeno manual antirracista**. São Paulo: Schwarcz, 2019b.

SANTOS, E. 10 dicas de como trabalhar o antirracismo em sala de aula. **G1**, 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2021/09/21/10-dicas-de-como-trabalhar-o-antirracismo-em-sala-de-aula.ghtml>.

WESTIN, R. Racismo estrutural mantém negros e indígenas à margem da sociedade. **Senado Notícias**, 2020. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2020/01/racismo-em-pauta-2014-racismo-estrutural-mantem-negros-e-indigenas-a-margem-da-sociedade>.